

## Nota Técnica: Alterações no Limite Financeiro do Bloco de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro - Teto Agosto/2009

## 1) Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

As portarias abaixo relacionadas habilitam Centros de Atenção Psicossocial e estabelecem recursos a serem incorporados no teto dos municípios:

Memória de registro: Adicionado a coluna Atenção Psico-social Extra Hospitalar;

Município	valor mês	valor ano	Portaria GM/MS Nº	data da publicação	Tipo de CAPS
ITATIAIA	21.804,00	261.648,00	1.194	4/6/2008	CAPS I
PETROPOLIS	545,43	6.545,10	1.195	4/6/2008	
RESENDE	6.816,74	81.800,88		4/6/2008	
SÃO JOÃO DE MERITI	25.547,95	306.575,40		4/6/2008	
SUMIDOURO	3.735,53	44.826,30		4/6/2008	
BELFORD ROXO	12.000,00	144.000,00		1.196	4/6/2008
ITABORAI	12.000,00	144.000,00	4/6/2008		CAPS i
RIO DE JANEIRO	12.000,00	144.000,00	4/6/2008		CAPS II
MACAE	12.000,00	144.000,00	4/6/2008		CAPS ad
ITAGUAI	12.000,00	144.000,00	4/6/2008		CAPS ad
MANGARATIBA	21.804,00	261.648,00	1.197	4/6/2008	CAPS I
<b>Total</b>	<b>140.253,65</b>	<b>1.683.043,68</b>			

## 2) Portaria GM/MS nº 1.315 de 24 de junho de 2009

Estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Nova Iguaçu/RJ.

Os recursos definidos no art. 1º desta Portaria serão destinados ao custeio e à manutenção da Associação de Assistência à Criança e Deficiente (AACD), conforme habilitação (Portaria SAS/MS nº 204, de 19 de junho de 2009) para compor a Rede de Estadual de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física;

Memória de registro: Adicionado a coluna Portarias SIA;

Município	valor mês	valor ano
Nova Iguaçu	30.000,00	360.000,00

## 3) Contrapartida financeira a construção do Hospital do Povo - Paraíba do Sul

Conforme pactuação na CIB de 05 de maio de 2009 serão alocados recursos no teto financeiro do município de Paraíba do Sul o valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) como contrapartida a construção do Hospital do Povo, dentro das seguintes parcelas;

Memória de registro: Estes recursos serão subtraídos da coluna de Unidades sob Gestão Estadual e adicionados na coluna SIH total do município;

Município	Teto Mês	valor
-----------	----------	-------

**Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação  
Coordenação de Programação em Saúde**

Paraíba do Sul	Agosto	800.000,00
Paraíba do Sul	Setembro	400.000,00
<b>Total</b>		<b>1.200.000,00</b>

**4) Adesão ao pacto pela saúde**

Por solicitação do município de Campos de Goytacazes (Ofício nº 1.979/09 de 15 de junho de 2009) este assumirá a gestão de seus prestadores a partir do mês de setembro de 2009, ficando suspenso o repasse do recurso MAC para seu teto a partir do mês de julho conforme pactuado em CIB;